



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Serviço Nº 06/2022 - COAAD/2022

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2022 - COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **06.234.467/0001-82**, estabelecida na Rua Isac Meyer, nº 215, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP:60.150-160, email: futuraservico@hotmail.com, telefone (085) 3048-8400, representada neste ato pelo **Sr. Paulo Aragão de Almeida**, está **autorizada a iniciar, a partir do dia 04 de julho de 2022**, a prestação dos serviços de mensageiros motorizados (motoboys) **para o Pleito Eleitoral 2022** no Fórum Eleitoral de Teresina (Cartórios da capital: 1ª, 2ª, 63ª, 97ª e 98ª ZE/PI), bem como no **Gabinete dos Juizes Auxiliares**, tudo em conformidade com as disposições do **Contrato TRE-PI nº 009/2022 - evento SEI (1502556)** e seus anexos, cujo extrato foi publicado no DOU nº 80, de 29/04/2022, Seção 3, pág. 210 e demais orientações contidas no **SEI nº 0002625-87.2022.6.18.8000**, cuja vigência expira na data do dia 30 de dezembro de 2022, sendo improrrogável.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Marconio Galvão Lopes

Coordenador de Apoio Administrativo TRE-PI

Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Coordenador**, em 16/05/2022, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527459** e o código CRC **7B7F50CA**.

0008094-17.2022.6.18.8000

1527459v21